

Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (659) da Universidade Estadual - UEL, realizada no dia 19 de agosto de 2021.

No dia 19 do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala virtual, [link meet.google.com/jvz-adod-tnj](https://meet.google.com/jvz-adod-tnj), em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Reitor Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho, com a presença dos seguintes Conselheiros: José Miguel Arias Neto, Lucia Giuliano Caetano, Marcelo Alves de Carvalho de Carvalho, Silvia Regina Tacla, Clísia Mara Carreira, Mauro Roberto Rodrigues, Inês Cristina de Batista Fonseca, Jurandir Guatassara Boeira, Orlando Mendes Fogaça Júnior, Nídia Aparecida Hernandez, Alexandre Orsato, Cássia Vanessa Olak Alves, Silvia Ponzoni, Flávia Alessandra Guarnier, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Renata Kobayoshi, Eliana Silicz Bueno, Ana Claudia Saladini, Kely Regiane Fonseca Pinto, Ângela Palma, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Rafael Borim de Souza, Maria Cristina Solci, Maira Bonafé Sei, Edmarlon Giroto, Edméia Aparecida Ribeiro, Natália Nazário Moreira, Lara Fernanda Monteiro Silva, Clarice Tremi Gomes, Dara Regina Ferreira Rufino, Thaís dos Santos Moraes, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti, Mara Solange Gomes Dellaroza e Marta Gimenez Favaro. Convidados: Sandra Garcia, Helcio Rossi, Ariela Besing, Amanda Ferraz, Paulo Carraso, Erika Dimitruk, Mariana Ragassi Urbano, Edson Miura, Viviane Mendonça, Maria Elisa Cestari, Sergio Gerelus, Ademar Takahama Junior, Cíntia Lara, Alberto Duran Gonzalez, Lisiane Freitas de Freitas, Débora Maiara e Deise Mary Garbelini Bergamin. Ausências justificadas: Décio Sabbatini Barbosa, Maria Fernanda Rodrigues Graciano, Tania da Costa Fernandes e Márcia Teshima. **I. ORDEM DO DIA - 1ª PARTE – Ato Executivo nº 92/2021 - Eleição para escolha de 01 (um) representante docente titular do CEPE (Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade), para compor o Conselho Universitário.** Profa. Mara Solange relata que esse assunto não houve tempo hábil para ser discutido na Câmara de Extensão. Deise Bergamin esclarece que na reunião de extensão do mês de julho, foi eleita a profa. Eliane Aparecida Bueno. Profa. Mara Solange solicita que, se possível, a indicação possa aguardar até a próxima reunião da Câmara de Extensão, para discutir e escolher algum docente que ainda não ocupe cadeira no Conselho Universitário. Profa. Lisiane Freitas – sugere que se discutam no grupo de whatsapp da Câmara de Extensão, enquanto avançamos aqui na pauta e, no final, retomamos esse ponto de pauta, em razão dos prazos regimentais que temos que cumprir. Sugestão aceita pelos Conselheiros. Retornando, houve a indicação do nome da: Profa. Renata Kobayashi. Em

1 regime de votação. Aprovada por unanimidade. **2ª PARTE - Item 1 -**
2 **Discussão e votação da Ata 658, de 01 de julho de 2021. Aprovada com**
3 **6 abstenções (Conselheiros novos). Item 2 - Processo 1333/2021 - PJU /**
4 **AINTEC - apreciar a minuta de Resolução que Institui a Política de**
5 **Inovação da Universidade Estadual de Londrina (Relatora: Profª Dra.**
6 **Erika Dimitruk).** Prof. Sérgio Carvalho - antes de passar a palavra para a
7 relatora, gostaria de salientar que esse processo reúne uma série de
8 tratativas da comunidade científica e uma parte da elite empresarial
9 brasileira que necessita de pesquisa séria, de inovação e sentia falta de uma
10 política de inovação nacional e isso motivou uma mudança constitucional,
11 para que as atividades de desenvolvimento científica e tecnológica tivesse
12 um tratamento diferenciado nas Universidades Públicas, surgiu então, a
13 indicação de uma Proposta de Emenda Constitucional - PEC, e com o apoio
14 da sociedade civil, essa PEC foi aprovada, assim, em 2016, foi criado o
15 marco de inovação. Nessa normativa, os Estados que já possuíam leis de
16 inovação, anteriores à PEC, deveriam promover alterações em suas
17 normativas para não conflitar com essa norma nacional. E isso foi feito aqui
18 no Paraná, restando aprovada a Lei Estadual de Inovação (Lei 20541), em
19 abril de 2021. O conjunto de benefícios para a prática da inovação precisam
20 ter normativas de caráter geral, mas, também uma série de ações e
21 regramentos internos para que fique sólida no âmbito das IES. Aqui, nós
22 cumprimos a nossa tarefa. Houve um amplo estudo da Dra. Erika Dmitruk,
23 juntamente com a equipe da AINTEC e com a colaboração e expertise de
24 outros pesquisadores, até chegarmos a essa minuta que trazemos para a
25 apreciação dos senhores. Erika Dmitruk – foi constituído um grupo de
26 trabalho, pela Portaria nº 956 de 23/02/2021, com os servidores: Prof. Edson
27 Antonio Miura – AINTEC; Prof. Aron Lopes Petrucci – CTU; Profa. Tânia
28 Lobo Muniz - CESA; Dra. Bianca Martins de Paula – AINTEC; Marcia
29 Gabriela Bilbao La Vieja – PJU; - Luís Fernando Casarim – PROPLAN;
30 Benedito Yoshio Tanno – PROPLAN; Prof. Paulo Antonio Liboni Filho –
31 PROEX, sob a minha presidência. Esse grupo partiu de uma proposta de
32 minuta da SETI, que foi elaborada a partir de um diagnóstico das 7 agências
33 de inovação das universidades do Paraná. Essa minuta traz as
34 contribuições desse nosso grupo, a partir da página 40 do presente
35 processo, que se apresenta como a política de inovação da UEL.
36 Regulamenta as licenças, as formas de se relacionar com a sociedade,
37 gestão da propriedade intelectual, o compartilhar de laboratórios, dentre
38 outros aspectos indicados na lei estadual. A partir da aprovação dessa
39 minuta, partiremos para outros regramentos, como a participação de nossos
40 pesquisadores em atividades de PDI (Pesquisa, Desenvolvimento e
41 Inovação) e também a criação de um conselho, robustamente composto por
42 membros das pró-reitorias acadêmicas. Prof. Sérgio Carvalho – a nossa
43 política não diverge, nem se distancia das resoluções da UNESP, USP,

1 Universidade de Pelotas. Foi um excelente trabalho desse grupo. A UEL
2 está à frente das demais universidades públicas paranaenses, no que
3 concerne à inovação, estamos em todas as governanças. Esse
4 envolvimento é muito característico da UEL, temos pesquisadores muito
5 engajados. Prof. Edson Miura – muitos de nossos pesquisadores disputam
6 editais, são exitosos na busca de fomento e com esse comprometimento
7 estamos à frente da inovação do Estado. Agradeço à Profa. Erika, primeiro
8 pela dedicação, e também pela compreensão que ela teve das
9 particularidades da pesquisa e da inovação na UEL. A política de inovação
10 terá mais uma oportunidade de ganho e levar a sua expertise ao mercado
11 externo, dentro da segurança jurídica e mantendo os princípios de uma
12 universidade pública. Prof. Sérgio Carvalho – pede apoio aos conselheiros
13 porque essa minuta será deliberada pelo C.U. no dia 03 de agosto de 2021.

14 **Item 3 - Processo 6808/2021 - COPS - deliberar acerca da minuta de**
15 **Resolução que fixa vagas e aprova as normas, em caráter excepcional**
16 **e, exclusivamente para o Processo Seletivo Vestibular 2022, para**
17 **ingressos nos Cursos de Graduação da UEL, tendo em vista as**
18 **medidas de segurança sanitárias no enfrentamento à Pandemia de**
19 **Covid-19 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Os itens que foram
20 alterados são os 5% de reserva de vagas para pessoas com deficiência. A
21 PJU fez alguns apontamentos que serão contemplados. No art. 16, sobre a
22 questão das vagas remanescentes, hoje não são ofertadas para os
23 estudantes que fizeram vestibular na UEL, mas, os que fizeram o ENEM e
24 nessa resolução, deixamos de forma genérica, para que, depois, o CEPE
25 possa analisar e definir melhor as vagas remanescentes. A redação ficou a
26 seguinte: “Art. 16. As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular
27 2022 serão ofertadas e regulamentadas por meio de Resolução e Edital
28 específico. §1 Serão consideradas remanescentes, as vagas em cursos e
29 turnos para as quais não existam candidatos classificados no Processo
30 Seletivo Vestibular 2022, a convocar. §2 As regras e condições para a
31 seleção dos candidatos às vagas remanescentes serão publicadas em edital
32 específico”. Sobre a prova, estamos propondo adotar o mesmo modelo do
33 que empregamos esse ano, porque ainda não estamos seguros sobre a
34 pandemia. E mais uma vez com dia único de prova. A prova de redação será
35 um texto em prosa, de acordo com o enunciado. A pontuação foi alterada,
36 porque no último vestibular houve muito empate. Para não se repetir esse
37 problema, fizemos uma alteração na pontuação da prova de língua
38 portuguesa que passa ter um valor de 1.6 cada questão. Profa. Angela
39 Palma – os parágrafos do art. 13 “§1º Os candidatos que optarem pela
40 reserva de vagas para pessoas com deficiência, concorrem às vagas
41 reservadas para este sistema e às vagas do sistema universal. §2º Os
42 candidatos que optarem pelo sistema de cotas de instituição pública
43 brasileira de ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema e às

1 vagas de disputa universal. §3º Os candidatos que optarem pelo sistema de
2 cotas para negros de forma irrestrita, independente do percurso de
3 formação, concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de
4 disputa universal. §4º Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas
5 para negros oriundos de instituição pública brasileira de ensino concorrem
6 às vagas reservadas para este sistema, às vagas reservadas para o sistema
7 de instituição pública brasileira de ensino, às vagas para negros
8 independente do percurso de formação e às vagas de disputa universal.”
9 Quando os estudantes fazem a opção por cotas, eles também concorrem à
10 vaga universal. Quando há 2 fases no vestibular, eles conseguem fazer isso,
11 e no momento da matrícula se define a opção que vai escolher. Se
12 permanecermos com essa possibilidade, e com a inserção dos 5% para
13 pessoas com deficiência, vai impactar diretamente nas vagas universais.
14 Profa. Sandra Garcia – discutimos na COPESE essa questão, mas, se
15 fizermos isso, estaríamos limitando o acesso desse estudante. Penso que
16 devemos garantir que efetivamente os 25% sejam destinados para as cotas.
17 Prof. Paulo Rogério – concorda com a professora Angela Palma, porque
18 com tanta cota, estamos dificultando, a cada vez mais, para o pessoal que
19 disputa as vagas universais. Profa. Inês Cristina – há algum estudo da
20 COPS sobre os impactos dessas cotas nas vagas universais? Outra
21 questão é sobre a política de inclusão, temos um trabalho excelente do NAC,
22 mas, não damos conta de tudo. Como faremos com a acessibilidade da
23 universidade? Nossas aulas práticas de agronomia no campo, por exemplo,
24 no CCA, não temos elevador. Na prática, teremos muitos problemas. Prof.
25 Sérgio Carvalho - fizemos uma reunião com o deputado que propôs a lei e
26 solicitamos uma contrapartida financeira. A lei é importante, mas,
27 precisamos garantir a acessibilidade. O deputado esteve na UEL para que
28 ele observasse nossas dificuldades e nos auxiliasse na busca de recursos.
29 À medida que se consolida a aplicação da lei, receberemos esses
30 estudantes aqui e poderemos ter um impacto na nossa estrutura, uma vez
31 que precisamos garantir a acessibilidade. Profa. Marta Favaro – nós
32 sabemos de todas as nossas dificuldades. O NAC nos apoia
33 incondicionalmente, mas, para a efetiva implantação dessa lei, para
34 viabilizar condições para a acessibilidade, minimizar as barreiras
35 arquitetônicas da UEL, precisaremos de aporte de recursos. Estamos
36 conseguindo agora a contratação de nossos intérpretes de libras. Existe um
37 grupo mobilizado na Instituição, na tentativa de resgatar os projetos de
38 acessibilidade. Não conseguiremos uma resposta imediata, mas, estamos
39 em ação. Recebendo os estudantes faremos uma assessoria aos docentes
40 para acolher esses estudantes, o NAC poderá fazer um processo de
41 formação desses professores. O coordenador é aquele que mobiliza e faz o
42 primeiro acolhimento, mas, a PROGRAD e o NAC vão dar o suporte aos
43 coordenadores. Sobre os percentuais apontados pela Profa. Angela, não

1 estamos dificultando a entrada dos estudantes, as cotas não são
2 excludentes, estamos criando oportunidades de todos terem acesso à
3 Universidade, estamos garantindo a política de acesso e permanência ao
4 ensino público. Prof. Sérgio Carvalho – não cabe ao CEPE alterar esse
5 dispositivo, porque está na resolução C.U 08/2017. No caso da reserva de
6 vagas para as pessoas com deficiência, estamos lidando com o
7 cumprimento de uma lei. Profa. Angela Palma – não está contestando as
8 cotas, mas, apontando uma preocupação sobre as vagas universais. É
9 sobre o candidato ter um valor numérico maior que o valor universal, eu
10 deixo de concorrer com a cota de escola pública e passo para a universal.
11 O estudante escolheu concorrer pela cota de escola pública e deveria seguir
12 com essa vaga e não pelo seu valor numérico ir para a cota universal. Profa.
13 Silvia Meletti – temos estudos sobre a utilização das cotas, inclusive no
14 doutorado em Educação, migra-se muito mais vagas das cotas para as
15 universais, do que o contrário, ou seja, há uma otimização das vagas. Ainda
16 que tenhamos quase 20 anos de cotas, o índice de acesso efetivo dessas
17 pessoas ainda é muito menor do que o índice de aprovação das cotas
18 universais. Muitos ainda não conseguem ser aprovados pelo vestibular.
19 Sobra muito mais vagas pelas cotas, dos que migram para as universais, do
20 que quem concorre direto pela universal. Essa é uma discussão que não
21 podemos tocar pensando apenas na vaga, ela é infinitamente maior do que
22 isso, porque está em pauta o acesso e a inclusão em uma universidade
23 pública, uma efetiva política de inclusão. Em relação à acessibilidade, nós
24 não estamos preparados para recebê-los e mesmo quando eles chegarem,
25 nenhum espaço social se preparou para receber essas pessoas, vemos isso
26 no nosso cotidiano. É um processo de transição. Estamos fazendo um
27 trabalho muito minucioso e o que observamos é que já avançamos. Estamos
28 longe de conseguirmos mudar toda a arquitetura da UEL, trombamos em
29 empecilhos de base, temos prédios que não comportam um elevador, que
30 não comportam uma rampa adequada. Adequar uma estrutura física de
31 prédios que têm mais de 50 anos e que foram construídos sem as normas
32 da ABNT vigente, é bastante complicado. Temos que fazer essas
33 discussões de um modo muito cuidadoso para que não se corra o risco de
34 cercear direitos. Se a universidade não está pronta, ela deverá estar, porque
35 isso está na LDB de 2016 e está nessa lei que se homologou em janeiro
36 desse ano. Há um trabalho exaustivo sendo feito pela COPS, pelo NAC e
37 se coloca à disposição de todos os colegiados. Profa. Mara Solange –
38 precisamos atender as pessoas, é ousado, a Profa. Inês tem razão, o
39 hospital universitário também não estava preparado e, no entanto, recebeu
40 dois estudantes com deficiência e aos poucos fomos nos adaptando, mas,
41 não foi fácil. Eu e a Profa. Silvia estamos trabalhando em um projeto para
42 angariar fomento para auxiliar nessa inclusão. Prof. Edmarlon – essa
43 resolução já vale para o próximo vestibular? Profa. Sandra Regina – sim, já

1 para esse ano. Prof. Edmarlon – a aprovação da resolução é importante, e
2 também as adaptações que a Universidade precisa ter. Há muitos alunos
3 que já se enquadram nessas condições, mas, que não percebemos, têm
4 problemas de audição, visuais, e que acabaram se adaptando. A minha
5 preocupação é quando começarem a chegar os estudantes com maior
6 dificuldade de locomoção, cadeirantes, porque muitos prédios não têm
7 acessibilidade. Clarice Treml – cada estudante de escola pública que entra
8 na universidade é uma vitória. Quando eu ingressei pela vaga universal,
9 fiquei feliz porque liberei uma vaga para alguém da escola pública entrar. As
10 cotas são necessárias. Ainda temos 50% das vagas que são para brancos
11 e ricos de escolas particulares e isso não tem nada de universal. A maioria
12 da população é negra, parda e pobre. No ensino fundamental 82% da
13 população está em escola pública. Temos que ampliar ainda mais essas
14 vagas. Patricia Ayub – acha justo falar em previsibilidade, qual a previsão
15 de inscrições? Pensar isso não é exclusão é ter uma previsão, inclusive para
16 ajustar melhor as vagas e não ter ociosidade, para mais gente poder entrar
17 na universidade. Profa. Sandra Garcia – nós temos todas essas
18 preocupações, para nós, a coisa mais fácil é fazer a prova para as pessoas
19 com deficiência, porque já realizamos esse trabalho, apenas 30 pessoas
20 com deficiência fizeram a prova no vestibular passado e desses
21 pouquíssimos conseguiram passar no vestibular, porque o impacto já se
22 inicia lá no ensino fundamental e médio. É um desafio imenso para a
23 universidade. A comissão está na resolução, que analisa os documentos,
24 inclusive com médicos que analisam os atestados. Até hoje, o entendimento
25 da COPS é que se tem que aplicar as cotas. Na Agronomia, por exemplo,
26 tivemos 11 candidatos de escola pública no vestibular passado, das 80
27 vagas ofertadas, não houve nenhum negro inscrito, ou seja, nem usaram a
28 totalidade das cotas. Prof. Miguel Arias – talvez não estejamos preparados,
29 mas, também não estávamos preparados para a pandemia e fizemos um
30 trabalho excelente. Temos que de fato aprovar essa resolução, porque é
31 uma forma de nos obrigar a essa transformação. Não temos que esperar
32 chegar um cadeirante para começar a pensar nas adaptações. Profa.
33 Angela Palma – tem uma sugestão de alteração do art. 15. no inciso
34 primeiro. Profa. Sandra Garcia – está nesse formato na resolução original
35 do C.U, então, para esse momento, não podemos alterar, mas, nos
36 comprometemos a estudar a sugestão. Sobre o artigo 68, no quantitativo de
37 redações a serem corrigidas, se há possibilidade de ampliar o número de
38 redações para a correção, ao invés de três vezes o número de candidatos,
39 passar para cinco vezes o número de redações a serem corrigidas. Profa.
40 Sandra Garcia – muitos cursos não têm três vezes o número de candidatos
41 para corrigirmos mais redações, mas, podemos pensar nessa possibilidade.
42 Isso talvez se aplicaria nos cursos de maior concorrência. Profa. Marta
43 Fávaro – penso que para esse vestibular não seja possível de se aumentar,

1 mas, podemos avaliar para o vestibular de 2023. Profa. Sandra Garcia – A
2 COPESE está preparando uma avaliação do vestibular e será pautado no
3 CEPE, para apreciação. Esse ano foram corrigidas quase todas as
4 redações, porque tivemos um número menor de candidatos presentes no
5 dia das provas. Em regime de votação. **Aprovado por unanimidade. Item**
6 **4 - Processo 6809/2021 - COPS - deliberar acerca da minuta de**
7 **Resolução que aprova a adesão da UEL ao Sistema de Seleção**
8 **Unificada (SISU), para os alunos de graduação da da UEL e sua**
9 **regulamentação para a 1ª Edição - 2022 (Relatora: Profª Dra. Sandra**
10 **Garcia).** A Procuradoria Jurídica da UEL fez um parecer único, para a
11 resolução do vestibular e do SISU, apontou uma pequena sugestão e já
12 acatamos. Estamos ofertando 616 vagas para o SISU de 2022. Em regime
13 de discussão. Em regime de votação. Aprovado por unanimidade. **Item 5 -**
14 **Processo 6173/2021 - COPS - deliberar acerca da minuta de Resolução**
15 **que estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos**
16 **processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UEL,**
17 **como cumprimento da Lei 20.443/2020 (Relatora: Profª Dra. Sandra**
18 **Garcia).** Tivemos em janeiro de 2021 a homologação da Lei 20.443/2020,
19 para a reserva de vagas para pessoas com deficiência, no percentual de
20 5%. Ela não afetou o vestibular passado, porque quando da aprovação da
21 lei, o vestibular já tinha terminado o período de inscrição. Quando se fala
22 em processo seletivo, se fala em vestibular e SISU. A lei é muito objetiva.
23 Constituimos um grupo de trabalho para analisarmos a lei e os impactos de
24 sua implementação na UEL, o grupo tinha membros da COPS, COPESE,
25 NAC, PROGRAD e PROPPG. Consultamos o Jurídico da SETI e também o
26 da UEL e a SETI foi enfática dizendo que tínhamos que realmente implantar
27 a lei de imediato. E precisa ser o percentual já nas vagas existentes, não
28 dando margem para vagas suplementares. Sendo aprovada a reserva de
29 vagas, ela se volta direto para as vagas universais. Em 10 anos, essa lei
30 tem a previsão de ser reavaliada. Estamos tendo cerca de 600 pessoas
31 solicitando atendimento especial, mas desses, só 5% são pessoas com
32 deficiências, os demais, são pessoas com alguns transtornos, como TDAH,
33 e que precisam de mais tempo para a realização da prova. A Comissão
34 indica, também, ações necessárias que garantam, além da inclusão nos
35 processos seletivos, as condições de permanência dos estudantes: 1. que
36 seja encaminhada à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino
37 Superior, como representante da mantenedora/Governo do Estado,
38 solicitação de condições básicas, ou seja, ampliação das condições de
39 acessibilidade, contratação gradativa de profissionais em número suficiente,
40 necessários para o atendimento dos estudantes que ingressarem nos
41 cursos de Graduação pelo sistema de reserva de vagas para pessoas com
42 deficiência; 2. que seja realizado, junto à ALEP, diálogo permanente para
43 apoio no sentido de garantir que as Instituições de Ensino Superior do

1 Paraná tenham as condições necessárias para o cumprimento da Lei
2 apresentada e aprovada pela Casa. A Comissão reforça a compreensão
3 que, historicamente, a Universidade Estadual de Londrina (UEL) construiu
4 uma relação com o processo de inclusão, sendo este mais um importante
5 passo. A PJU indica dois pontos, mas a comissão analisou que não se
6 aplicam e justificamos no processo. Sugerimos uma mudança no art. 1º
7 Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual resultar em número
8 fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro
9 subsequente. Art 1 suprimir o parágrafo único. Novos parágrafos. Art.1 -
10 sobre as vagas ofertadas para cada curso e turno será garantida a oferta
11 de, no mínimo, uma vaga. Art. 2 - se a quantidade de vagas for maior ou
12 igual a x (sendo "x" o número inteiro de vagas) arredonda-se para o maior
13 número inteiro. Profa. Marta – participamos da comissão e entendemos ser
14 importante a reserva de vagas, tivemos uma resolução aprovada para a
15 pós-graduação e trazer essa normativa para a graduação reforça o nosso
16 acolhimento aos diferentes grupos. É um avanço em relação à composição
17 e oferta das nossas vagas na graduação. Os contrários à minuta, com a
18 alteração apontada pela Profa. Sandra, se manifestem. Aprovado por
19 unanimidade. **Item 6 - Processo 4640/2021- PROGRAD - referendar a**
20 **Resolução CEPE 037/2021, que altera o calendário acadêmico do ano**
21 **letivo de 2021. (Relatora: Profa. Dra. Marta Favaro).** Já temos a resolução
22 assinada, que alterou algumas datas do calendário aprovado pela resolução
23 023/2021, nos cursos de Farmácia e Medicina. Tivemos que antecipar as
24 aulas desses dois cursos, por isso, fizemos a aprovação *ad referendum* em
25 função da data do início das atividades. Estamos trazendo o processo aqui,
26 apenas para referendar. Aprovado por unanimidade. **Item 7 - Processo**
27 **1801/2021 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta de reformulação**
28 **curricular do curso de Odontologia (Relatora: Profa. Dra. Marta**
29 **Favaro).** Assim como fizemos com a reformulação do Curso de Economia,
30 agora trazemos as alterações do currículo do curso de Odontologia. Esse
31 processo já foi aprovado pelo coletivo da câmara de graduação e, portanto,
32 está apto para a deliberação do CEPE. Convida o Prof. Ademar Takahama
33 para a apresentação da proposta. Prof. Ademar Takahama - o curso de
34 Graduação em Odontologia da UEL é ofertado em período integral, com 60
35 vagas anuais, e tempo de integralização de mínimo 5 anos e máximo de 10
36 anos. A carga horária total do curso é de 4389 horas. O perfil profissional
37 disposto no Projeto Pedagógico é graduar o cirurgião dentista com formação
38 generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de
39 atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Se apresentam 3
40 eixos transversais, quais sejam: saúde e sociedade; fundamentos técnico-
41 científicos; prática odontológica, visando uma atenção odontológica integral.
42 O curso contempla as ciências básicas, ciências odontológicas, módulos
43 pré-clínicos, módulos clínicos e internato. Temos 10 departamentos

1 envolvidos no Curso de Odontologia, o que demonstra a amplitude do
2 conhecimento e das áreas do saber. As atividades acadêmicas estão assim
3 distribuídas: Disciplinas/módulos(obrigatórios) 2.685h; Estágio 1.200h, TCC
4 45h, AAC 20h, AEX indicadas 351h, AEX livres 88h, perfazendo 4389h.
5 Profa. Silvia Ponsoni - a disciplina de Fisiologia básica está escrita de forma
6 equivocada, penso que é Fisiologia Básica e Aplicada. Prof. Ademar – sim,
7 está equivocado mesmo, farei a correção. Profa. Flavia Alessandra – não
8 localizou a disciplina de Patologia, nenhum código PAT. Prof. Ademar – a
9 disciplina foi incorporada no módulo Diagnóstico Oral 1. Prof. Edmarlon –
10 sobre o parecer da PROPLAN, ela comenta no apontamento 12 que para a
11 implementação das AEX, deveria haver um aumento de carga horária
12 docente, isso será contemplado? Profa. Marta Favaro – precisamos
13 conversar com a PROPLAN, porque a carga horária extensionista deve ser
14 cumprida pelo estudantes, a fórmula de cálculo da PROPLAN está um
15 pouco truncada. Há uma inconsistência na compreensão do cálculo. Não há
16 impacto de carga horária docente. A creditação da extensão não impacta
17 em maior carga horária. Aprovado por unanimidade. Profa. Marta Favaro –
18 gostaria de agradecer e parabenizar o colegiado do curso e NDE pelo
19 comprometimento e pelo excelente trabalho na proposição da reformulação
20 curricular. **Item 8 - Processo 5187/2021 - PROPPG / CEFE - deliberar**
21 **acerca da criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em**
22 **Treinamento Desportivo com ênfase em Formação de Jovens**
23 **Esportistas e em Fundamentos e Desempenho Esportivo (Relatores:**
24 **Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri e Prof. Dr. Helcio Rossi Gonçalves).** O
25 proponente é o departamento de ciência do esporte, do CEFE, com duração
26 de 375h, com 25 créditos em 3 semestres. Núcleo de formação geral,
27 obrigatório a todos os estudantes e o estudante optará por uma das ênfases
28 com 12 créditos, formação de jovens esportistas ou fundamentos e
29 Desempenho Esportivo. O curso será conveniado com a FAUEL. Prof.
30 Helcio Rossi – se coloca à disposição para as dúvidas dos conselheiros. Em
31 regime de discussão. Não houve inscritos. Em regime de votação. Aprovado
32 por unanimidade. **Item 9 - Processo 4422/2021 - PROPPG - deliberar**
33 **acerca da ampliação do número de vagas ofertadas pelo Programa de**
34 **Pós-Graduação em Sociologia, para o Curso de Doutorado. Item 10 -**
35 **Processo 4624/2021 - PROPPG - deliberar acerca da ampliação do**
36 **número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em**
37 **Educação, para os Cursos de Mestrado e Doutorado . Item 11 -**
38 **Processo 4729/2021 - PROPPG - deliberar acerca da ampliação do**
39 **número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em**
40 **Microbiologia, para o Curso de Doutorado. Relatora: Profa. Silvia**
41 **Meletti (em substituição ao Prof. Amauri).** Em bloco – os três processos
42 solicitam ampliação do número de vagas para os cursos de doutorado.
43 Ambos apresentam de justificativa, tanto a ampliação do corpo docente,

1 quanto o aumento da procura pelos cursos. Além da Sociologia e Educação
2 que os cursos encerraram um primeiro ciclo do doutorado, para a aprovação
3 do curso, tivemos até 10 vagas e agora, encerrando esse ciclo já é possível
4 ampliar esse número. Houve um aumento na procura também por esses
5 programas. Temos uma preocupação em equilibrar a demanda e o número
6 de orientações de cada docente do curso, buscando atingir os critérios de
7 avaliação da CAPES. Em regime de discussão. Prof. Edmarlon – sabemos
8 que o aumento de vagas está condicionado aos índices da CAPES, mas,
9 precisamos refletir se lá no futuro, a carga horária que já está alta para os
10 docentes, com essa ampliação aumenta o número de orientandos e
11 começam a pautar isso como justificativa para diminuir turmas na
12 graduação, diminuir a carga horária das aulas da graduação, em razão da
13 carga horária pesada no *stricto sensu*. Profa. Silvia Meletti – essa
14 preocupação é pertinente. Temos trabalhado buscando o cumprimento da
15 lei. Nenhum docente da graduação pode ter uma carga horária menor do
16 que a lei estabelece. Essa discussão deve ocorrer nos departamentos. Prof.
17 Miguel Arias – temos uma legislação que regula isso, mas é importante criar
18 uma cultura de graduação. Sabemos que temos alguns docentes que
19 chegam e são mais adeptos à pesquisa, mas, ele precisa dar a sua
20 contrapartida não só na graduação, mas, na extensão também. Seria
21 interessante a PROPPG levantar uma discussão dessa questão, talvez em
22 seminários. Profa. Inês – a resolução 180 que trata da obrigatoriedade de
23 mínimo de 4h na graduação, está sendo revisada e uma das revisões é
24 justamente a retirada desse artigo, é um processo que deverá tramitar no
25 C.A, mas, deveria ser CEPE/CA, porque gostaria de participar dessa
26 discussão. Prof. Sérgio Carvalho – precisa ver o que diz o regimento. Se
27 não houver óbice regimental, podemos passar pelo CEPE também. Profa.
28 Renata Kobayashi – sou do Programa de Microbiologia e precisamos
29 ampliar o número de vagas, estamos com 8 e propondo ampliação para 15,
30 porque realmente estamos precisando, principalmente após o COVID, a
31 procura aumentou demais. Profa. Angela Palma – a forma como a minuta
32 está sendo redigida realmente nos trará problemas com a dedicação na
33 graduação. É preciso manter a obrigatoriedade de carga horária na
34 graduação. Em regime de votação: Aprovado por unanimidade. **Item 12 -**
35 **Processo 5081/2021 - PROPPG - deliberar acerca da diminuição do**
36 **número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito**
37 **do Estado. Item 13 - Processo 5467/2021 - PROPPG - deliberar acerca**
38 **da ampliação do número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato***
39 ***Sensu* em Direção de Arte: design e comunicação. Profa. Silvia Meletti**
40 - Houve uma reformulação nos dois cursos, com alteração de carga horária
41 e análise da procura pelos cursos. O Processo que pede ampliação do
42 número de vagas se deu em razão do formato de oferta para remoto
43 síncrono e não mais presencial. Aprovado por unanimidade. **Item 14 -**

Processo 5309/2021 - PROPPG - deliberar acerca da proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação (mestrado) em Administração.

Profa. Silvia Meletti - o regimento foi alterado para ajustar aos critérios da CAPES, especialmente no que tange aos aspectos de credenciamento e descredenciamento de docentes. **II. INFORMES** - Fui lembrado pelo Prof. Mário Sérgio que estamos em processo de licitatório de acessibilidade do calçadão, no valor de 1 milhão de reais. É uma gota frente ao oceano de adaptações que ainda teremos que fazer. Profa. Mara Solange – estamos com edital aberto de apoio a eventos a serem realizados 27/09/2021 a 18/02/2022, as propostas devem ser cadastradas no SIGEC e o pleito a esse edital tem data final até 30/08/2021. Já selecionamos os 15 trabalhos que irão para o SEURS que acontecerá esse ano no Rio Grande do Sul, no mês de setembro desse ano. Os alunos precisam se inscrever no site do SEURS até dia 10 de setembro. Profa. Silvia Meletti – o escritório de apoio ao pesquisador divulgou 2 novos editais de apoio à publicação, são eles: REVISE e o INTERNACIONALIZE, estão publicados na página da PROPPG, apoiam tanto revisão de texto, quanto revisão de língua estrangeira, pagamento de taxas em periódicos internacionais. Profa. Marta Favaro – estamos trabalhando intensamente na edição da Feira das Profissões, que esse ano se dará totalmente no formato remoto. Utilizaremos o Discord para conversar com os nossos estudantes de graduação. O coletivo dos colegiados, COPS, PROGRAD e COM está organizando a feira e antes do início do vestibular. Ocorrerá em 16 de setembro de 2021. Nada mais havendo para tratar, o Prof. Sérgio Carlos de Carvalho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

José Miguel Arias Neto
Representante da Câmara de Graduação

Lucia Giuliano Caetano
Representante da Câmara de Graduação

Marcelo Alves de Carvalho
Representante da Câmara de Graduação

Silvia Regina Tacla
Representante da Câmara de Graduação

Livro 20 – CEPE

- 1 Clísia Mara Carreira _____
2 Representante da Câmara de Graduação
3
- 4 Mauro Roberto Rodrigues _____
5 Representante da Câmara de Graduação
6
- 7 Inês Cristina de Batista Fonseca _____
8 Representante da Câmara de Graduação
9
- 10 Jurandir Guatassara Boeira _____
11 Representante da Câmara de Graduação
12
- 13 Orlando Mendes Fogaça _____
14 Representante da Câmara de Graduação
15
- 16 Nídia Aparecida Hernandes _____
17 Representante da Câmara de Pesquisa
18
- 19 Alexandre Orsato _____
20 Representante da Câmara de Pesquisa
21
- 22 Cássia Vanessa Olak Alves. _____
23 Representante da Câmara de Pesquisa
24
- 25 Silvia Ponzoni _____
26 Representante da Câmara de Pesquisa
27
- 28 Flávia Alessandra Guarnier _____
29 Representante suplente da Câmara de Pesquisa
30
- 31 Patrícia de Oliveira Rosa da Silva _____
32 Representante suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
33
- 34 Renata Katsuko Kobayashi _____
35 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
36
- 37 Eliana Silicz Bueno _____
38 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
39
- 40 Ana Claudia Saladini _____
41 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
- 42 Kely Regiane Tomeleri da Fonseca Pinto _____
43 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade
44
- 45 Patrícia Ayub da Costa _____
46 Representante da Câmara de Pós-Graduação
- 47 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
48 Representante da Câmara de Pós-Graduação

Livro 20 – CEPE

1		
2	Guilherme Schiess Cardoso	_____
3	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
4		
5	Rafael Borim de Souza	_____
6	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
7		
8	Maria Cristina Solci	_____
9	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
10		
11	Maira Bonafé Sei	_____
12	Representante do Órgão Suplementar (Clínica Psicológica)	
13		
14	Edmarlon Giroto	_____
15	Representante do Órgão Suplementar (LM)	
16		
17	Edméia Aparecida Ribeiro	_____
18	Representante do Órgão Suplementar (Museu)	
19		
20	Natália Nazário Moreira	_____
21	Representante discente	
22		
23	Lara Fernanda Monteiro Silva	_____
24	Representante discente	
25		
26	Clarice Tremi Gomes	_____
27	Representante discente	
28		
29	Dara Regina Ferreira Rufino	_____
30	Representante discente	
31		
32	Thaís dos Santos Moraes	_____
33	Representante discente	
34		
35	Paulo Rogério Catarini da Silva	_____
36	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
37		
38	Silvia Meletti	_____
39	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
40		
41	Mara Solange Gomes Dellaroza	_____
42	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
43		
44	Marta Gimenez Favaro	_____
45	Pró-Reitora de Graduação	